

GABINETE DA PREFEITA

Dispensa de Licitação nº 6/2022 Processo: SA/DL nº 29/2022

Assunto: contratação de empresa para o transporte de estudantes de

Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Governo, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 29/2022, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 20 (vinte) dias letivos, da empresa prestadora de serviços de transportes para as cidades de Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor da empresa Transportadora Turística Pettito Ltda., valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

Monte Alto, 11 de março de 2.022.

Maria Helena Aguiar Rettondini Prefeita Municipal